

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 2 - número 2 - 2004

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROBLEMÁTICA DA CERTIFICAÇÃO^[1]

Sebastião Neto^[2]

Situando a discussão

A discussão sobre certificação para fins escolares e profissional foi impulsionada pela implantação da LDB (Lei n. 9394/96) e por diversos pareceres, portarias, mas, particularmente, pelo Decreto 2208/97 que alterou o ensino médio de nível técnico.

Na reforma do ensino técnico, a separação entre as disciplinas escolares (o núcleo comum) e as profissionalizantes foi apresentada como um benefício pois permitiria a “*qualificação e re-profissionalização dos trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia*” (Decreto 2208 artigo 3º), e a experiência profissional e/ou conhecimentos poderiam ser “...*objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos*” (Portaria 646/ 97).

Coerente com essa orientação, o CNE (Conselho Nacional de Educação), ao emitir pareceres e resoluções sobre todos os níveis de educação, repete: “*certificar-se-ão os conhecimentos, independentemente da forma como foram adquiridos*”.

Nesses últimos seis anos, o MEC (Ministério da Educação) e o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) ensaiaram a criação de mecanismos de certificação que permaneceram apenas como propostas não encaminhadas. Não contribuíram, portanto, para alterar a situação de milhões de jovens com defasagem idade/escolaridade e dos milhões de adultos portadores de experiência de trabalho que não encontraram mecanismos para reconhecer seus conhecimentos, nem para a continuidade de estudos, nem para requalificação e/ou formação profissional em níveis mais elevados; até porque a certificação com validade só existe a partir da 8ª série escolar. Na verdade, só há certificação no ensino médio, normatizada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CEB nº 4 de 4/12/99).

Afora a delimitação (para o ensino médio técnico) das áreas profissionais e das cargas horárias mínimas, há um vazio normativo sobre a certificação. O MEC produziu três documentos referenciais sobre certificação. O primeiro “*Sistema Nacional de Certificação Profissional baseada em Competências - versão preliminar* –

fevereiro de 2000” e, o segundo, “*Subsistema de Avaliação e Certificação Profissional baseada em Competências – SAC – outubro de 2000*”. Os dois documentos objetivavam propor a criação de “sistemas de certificação para continuidade de estudos”.

O terceiro documento, de novembro de 2002, que está em discussão no Conselho Nacional de Educação[3], apesar de ser do MEC é omisso em relação à certificação para fins de continuidade de estudos. Ele propõe a “Organização de um Sistema Nacional de Certificação baseada em Competências – SNCPC”. Certificação entendida como certificação profissional.

O MTE por seu lado, em parceria com a OIT, desenvolveu de 1997 a 2001 o projeto CERT/DIV – SEFOR/MTE – OIT sobre CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL[4]. O projeto foi iniciado com o Seminário Internacional “**Certificação Ocupacional (de Competências?) e Equidade**” (11 e 12 de dezembro, 1997). Competências entre parêntesis e com interrogação são do próprio nome do Seminário.

Nesses mais de quatro anos, o projeto realizou seminários e reuniões de responsáveis por experiências de certificação, sindicalistas, gestores do Sistema “S”, especialistas e consultores nacionais e internacionais. O projeto, mesmo dado como concluído (em maio de 2001):

- não estimulou ou promoveu nenhum tipo de negociação entre as representações sindicais e empresariais;
- não manteve qualquer relação com a elaboração da nova CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)[5], apresentada em outubro de 2002. Embora a LDB (9394/ 96) preveja que... “*a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho*”, não foi o que ocorreu. Salvo algumas poucas exceções, os cursos oferecidos nos programas do PLANFOR estavam desvinculados da elevação da escolaridade;
- não interferiu na nomenclatura e na possível certificação do PLANFOR (Plano Nacional de Formação e Desenvolvimento Profissional), o mais abrangente programa governamental de formação profissional que já existiu no país. Os certificados de frequência e aproveitamento não se relacionam com a CBO ou com os cursos do sistema educacional.

O PLANFOR, a CBO e o Projeto de Certificação estavam sob a responsabilidade da mesma Secretaria (SPPE) no Ministério do Trabalho e Emprego.

Concepções:

O documento base para o Seminário Nacional de Educação Profissional (MEC, 16 a 18 de junho de 2003) aponta algumas características dominantes das mudanças na educação e no ensino profissionalizante, que ocorreram na década de 90

- aprofundou-se a antinomia entre formação geral e formação técnica.
- conferiu-se à educação profissional o mesmo significado positivo atribuído a educação escolar.
- o “novo” consistiu na adequação direta dos conceitos e objetivos educacionais às necessidades econômicas...
- prevaleceu a idéia das escolas se ajustarem ao mercado, organizando o currículo não mais a partir das disciplinas, mas segundo o perfil ocupacional e as competências demandadas pelo mercado de trabalho.

A partir de 1997, a noção de “Competência” é recorrente na documentação oficial sobre educação e sobre

formação profissional (que na revisão conceitual passa a ser denominada "*Educação Profissional*").

A noção de COMPETÊNCIAS é ordenadora – segundo a legislação educacional – da organização curricular e de práticas pedagógicas do ensino técnico profissional de nível médio (o decreto 2208/ 97, pareceres CNE/ CEB 17/ 1997; n° 16/ 99 , resolução CNE/ CEB n°4/ dez 1999). Competência definida como "**...a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação, conhecimentos, habilidades e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho**" (artigo 6º da Resolução CNE/CEB n° 04/99 e item 6.3 do Parecer CNE/CEB n° 16/99)

O MTE também incorporou o conceito de "competência", e as resoluções orientadoras do PLANFOR determinavam que os programas de qualificação profissional tivessem "x" horas de habilidades básicas, "x" horas de habilidades específicas , e "x" horas de habilidades de gestão. Esse somatório permitiria o desenvolvimento das chamadas competências.

O documento em discussão hoje no CNE sobre a criação de um SNCPC (Sistema Nacional de Certificação Profissional baseada em Competências) é coerente com a visão predominante do último período. Em seu artigo 4º, item III, afirma que um dos objetivos centrais da Certificação é "*propiciar melhores indicadores aos sistemas educacionais para orientar a organização curricular de seus cursos e sua articulação com o setor produtivo*".

Uma discussão presente é se a certificação deve ser por COMPETÊNCIAS. A noção de competências é originária do discurso empresarial e não de abordagens educacionais. A noção de COMPETÊNCIA apesar de imprecisa e fluída, converge em suas diferentes versões para o significado de performance, de desempenho (verificável) em situação de trabalho.

As competências, por serem definidas muito mais em função de critérios ligados ao posto de trabalho do que em termos de conhecimentos, tendem a substituir os processos coletivos de negociação pelo predomínio dos empregadores na definição das normas de competência e a conduzir a uma crescente individualização na apreciação dos assalariados.

As empresas, ao se proporem a substituir as "qualificações" pelas "competências", tentam eliminar os antigos perfis profissionais relacionados aos "postos de trabalho" (e, com eles, muitas vezes, os direitos a eles vinculados) substituindo-os por outros baseados na "polivalência". Ao "legalizar" o "saber tácito" e ao tentar potencializar as possibilidades que a "colaboração" do trabalhador" pode trazer para a produtividade da empresa, os estrategistas empresariais vêm buscando no conceito de "competências" a ferramenta capaz de englobar analiticamente essa "outra dimensão" do trabalhador, mas também de legitimar ideologicamente sua reapropriação pela empresa.

Problemas:

-
- Ø O PLANFOR estendeu sua capilaridade à maioria dos municípios brasileiros, constituindo comissões municipais de emprego e o desenvolvimento e implantação dos PEQs (Planos Estaduais de Qualificação) foram normalizados por diversas resoluções do CODEFAT e da SPPE (Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do MTE). No entanto, os cursos de formação/requalificação profissional denominados "livres" não tiveram nenhum padrão de ordenamento da nomenclatura dos cursos.

- Ø Apesar do MTE ter conduzido a construção de uma nova CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e ter havido um esforço enorme de (re)conceitualização no que passou a ser chamado de Educação Profissional (ao invés de formação ocupacional / para o trabalho / treinamento de mão-de-obra / (re)qualificação, etc.) os cursos oferecidos no PLANFOR tinham as mais variadas denominações.
- Ø Na sua maioria estes cursos não excediam 50/60 horas, alguns por volta de 100 horas e eventualmente com mais de 100 horas.
- Ø Cursos de uma determinada área (entendida como área de ocupações ou como setor ou subsetor econômico ou um ramo), ou de áreas afins têm nomes que podem ser o de produtos que se aprenda a produzir (embutidos e conservas) ou do processo (aproveitamento de leite) ou do derivado de um produto (derivado de cana de açúcar) ou nomes relativos a funções, ocupações ou profissões da área.
- Ø É necessário buscar referências conceituais e marcos legais que permitam estabelecer o agrupamento por áreas, o estabelecimento dos chamados itinerários formativos e um sistema de reconhecimento e validade de conhecimentos.
- Ø Além do aspecto técnico de estabelecer uma nomenclatura, trata-se também de buscar um reagrupamento por áreas tal como as normas internacionais recomendam, seja a CIUO (Classificação Internacional Uniforme de Ocupações), na qual a CBO se baseia, ou em acordo com as orientações normativas da OIT (Organização Internacional do Trabalho) de que a oferta de formação profissional seja compreensível ao cidadão para que ele possa ingressar num sistema de progressão continuada, cuja coerência e visibilidade lhe permita projetar seu itinerário formativo.
- Ø Essa compreensão faz parte de uma série de normas internacionais corroboradas, inclusive, pela *Declaração Sociolaboral do Mercosul*, assinadas pelos presidentes dos quatro países membros, que diz no Artigo 16: “*Todo trabalhador tem direito à orientação, à formação e à capacitação profissional*”.

Experiências:

O ensino médio de nível técnico está regulamentado.

Algumas ocupações ou profissões dependem dos respectivos Conselhos profissionais.

Experiências desenvolvidas:

- **CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL:** Experiências^[6] como as da PETROBRÁS, ABRAMAN (Associação Brasileira de Manutenção) e da FBTS (Fundação Brasileira de Tecnologia de Soldagem (setor elétrico, construção civil, eletronuclear, petroquímico). Estas experiências partem dos seguintes *conceitos*: **Qualificação** – “demonstração de aptidão física, conhecimento, habilidade, treinamento e experiência, requeridos para executar adequadamente atividades estabelecidas” e **Certificação** – “procedimentos que conduzem ao testemunho escrito na qualificação do nível de competência de um indivíduo, em uma dada atividade e setor industrial” (conforme as normas ISO 9712, EN473, ABENDE NA-001 e FBTS N-001).
- Experiência relacionada à competitividade setorial, destinada a criar normas de certificação para um setor, no caso, o de Turismo. Desenvolvida pelo Instituto Hospitalidade (Fundação Odebrecht). Essa metodologia foi incorporada no recém lançado Programa de Qualificação Profissional para o Turismo^[7].
- As experiências do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), com alta flexibilidade, visando atender ocupações emergentes no mercado de trabalho com muita agilidade e compreendida como parte da Unidade de Negócios.

- SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), com o objetivo de promover o desenvolvimento de metodologia, desenho curricular, elaboração de perfis profissionais, avaliação e certificação baseada em competências[8].
- As experiências desenvolvidas por sindicatos e pela CUT (Central Única dos Trabalhadores) junto à estrutura pública de formação profissional, com programas de ensino fundamental ou médio concomitantes com a formação (e a certificação) profissional.
- A experiência, muito importante pela extensão e pelo impacto setorial, de reconhecimento de conhecimentos e elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores da saúde realizada no PROFAE[9].
- As experiências obtidas no desenvolvimento de programas de educação de adultos ou jovens com defasagem idade/escolaridade, visando elevação do nível de escolaridade e/ou qualificação profissional por municípios, em geral com o envolvimento de movimentos sociais, ONGs e sindicatos

PROPOSTAS:

A Certificação Profissional :

- Entendida como reconhecimento social dos conhecimentos, habilidades e competências construídos na vida, no trabalho e nas lutas sociais do(a) trabalhador(a).
- Necessariamente negociada entre os interessados (objetivos, conteúdos, metodologia, aplicações).
- Deve estar interligada com os processos de reconhecimento de conhecimentos.
- Deve levar em conta a realidade atual do mercado de trabalho em que mais de metade dos trabalhadores estão na informalidade.
- Deve dialogar, no sentido metodológico, com a situação de baixa escolaridade média dos trabalhadores.
- Deve proporcionar a possibilidade do(a) trabalhador(a) construir seu próprio itinerário formativo.
- Deve permitir trânsito entre escolaridade formal e a qualificação profissional

As políticas públicas devem garantir a integração da formação profissional, em suas diversas modalidades de ensino formal e informal, ao sistema de educação nacional.

Para conhecer mais sobre o assunto:

BRIGIDO, Raimundo V. Certificação e Normalização de Competências: Origens, Conceitos e Práticas. In: Boletim Técnico do SENAC - volume 27 - Número 1 - Janeiro/Abril 2001

<http://www.senac.br/informativo/BTS/271/boltec271a.htm> e raibrig@marlin.com.br

DELUIZ, Neise. O Modelo das Competências Profissionais no Mundo do Trabalho e na Educação: Implicações para o Currículo. In: *Boletim Técnico* do SENAC - Volume 27 - Número 3 - Setembro / Dezembro 2001

<http://www.senac.br/informativo/BTS/273/boltec273b.htm> e ndeluz@uol.com.br

FIDALGO, Fernando. A Formação Profissional Negociada: França e Brasil, Anos 90. Editora Anita Garibaldi , 1999 fernando@fae.ufmg.br e fidalgo@uai.com.br

LIMA, Almerico. Certificação: A visão do M.T.E. (Ministério do Trabalho e Emprego), Texto de apoio à exposição do autor no Conselho Nacional de Educação – Brasília, maio, 2003, mimeo
almerico.lima@mte.gov.br

MACHADO, Lucília de S.. O "modelo de competências" e a regulação da base curricular nacional e de organização do ensino médio. *Trabalho e Educação*, Revista do NETE, n.4, p. 79-99, ago/ dez. 1998. -
lucliamachado@mec.gov.br

_____ & FIDALGO, F. (org.). *Dicionário da Educação Profissional*. Belo Horizonte: NETE/ SETASCAD, 2000.416p. Lucília Machado - lucliamachado@mec.gov.br; Fernando Fidalgo - fernando@fae.ufmg.br

MORAES, Carmen Sylvia V. *Notas para a Discussão. Qualificação X Competência: apenas uma questão semântica?* (Parte II - Texto elaborado para a representação da CUT no MERCOSUL - Comissão Temática "Emprego, Migrações, Qualificação e Formação Profissional"). São Paulo, mimeo,1998 -
moraescs@usp.br e iiiep@uol.com.br

NETO, Sebastião e CODAS, Gustavo. '*Sistema Nacional de Certificação Profissional baseada em Competências*' de 22/02/2000. *Comentários ao documento do MEC* (elaborado para efeitos de apresentação das posições da CUT no seminário realizado pelo MEC, em Brasília, 22/02/2000), São Paulo: mimeog., 2000. Gustavo Codas – sri-cut@uol.com.br ; Sebastião Neto – iiiep@uol.com.br

OIT – MTE, Projeto: "*Avanço Conceitual e Metodológico da Formação Profissional no Campo da Diversidade no Trabalho e da Certificação Profissional*", desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho (MTE). Publicações:

- *Certificação de competências profissionais: discussões*. Brasília: 1999.
- *Certificação de Competências Profissionais - Análise Qualitativa do Trabalho, Avaliação e Certificação de Competências - Referenciais Metodológicos* – Brasília, 2002.;
- *Certificação de Competências Profissionais - Relatos de Algumas Experiências Brasileiras* - Brasília: 2002. www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/inf/download/index.htm

RAMOS, Marise N. *A Pedagogia das Competências: autonomia ou adaptação?* São Paulo: Cortez, 2001.-
mariseramos@mec.gov.br

SENAI.-DN. Projetos Estratégicos Nacionais "Competências: Formação Profissional" e "Competências: Certificação Profissional". Brasília, 2002: Publicações:

- *Metodologia - Avaliação e Certificação de Competências*;
- *Metodologia- Comitê Técnico Setorial -Estrutura e Funcionamento*;
- *Metodologia- Elaboração de Desenho Curricular Baseado em Competências*;
- *Metodologia- Elaboração de Perfis Profissionais*

www.dn.senai.br/sb63/competencias63.htm e www.dn.senai.br

IIEP/NETE, *Para discutir Certificação* (Texto Subsídio ao Seminário de Educação Profissional MEC/SEMTEC/PROEP, Brasília, 16 a 18 de junho de 2003) IIEP (Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas) iiiep@uol.com.br / NETE, (Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação) nete@fae.ufmg.br

Para pesquisar na Internet:

Brasil

- Noção de Competência e as Políticas de Regulação da Educação Profissional, NETE (Núcleo de

Estudos sobre Trabalho e Educação) FAE-UFMG www.nocaodecompetencias.hpg.ig.com.br

América Latina e Caribe

- CINTERFOR/OIT - Centro Interamericano de Investigación y Documentación sobre Formación Profesional – www.cinterfor.org.uy e
www.cinterfor.org.uy/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/complab/index.htm

Europa

- CEDEFOP – Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional
www.cedefop.gr
- PORTUGAL - Instituto para a Inovação na Formação - www.inofofor.pt
- FRANÇA - CÉREQ – Centre d'Études et de Recherches sur les Qualifications / Centro de Estudos e Pesquisas sobre Qualificações - www.cereq.fr
- ESPANHA - Instituto Nacional de las Cualificaciones - www.mec.es/instcual/
- Sistema de Cualificaciones Profesionales del País Vasco
www.euskadi.net/lanbidez/sincp/indice_c.htm

[1] Elaborado em julho de 2003

[2] IIEP – Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas – iiep@uol.com.br.

[3] Reator designado para o Parecer: Francisco Aparecido Cordão (facordao@uol.com.br).

[4] Ver www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasilgia/info/download/index.htm.

[5] Ver: www.mtecbo.gov.br

[6] . O relato dessas experiências pode ser encontrado em Organização Internacional do Trabalho, *Certi Competências Profissionais. Relato de Algumas Experiências Brasileiras*. Brasília: OIT
www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasilgia/info/download/index.htm

[7] Ver: www.turismo.gov.br/upload/programa_qualificaçãoprofissional_turismo.pdf

[8] Ver: www.dn.senai.br/sb63/competencias63.htm

[9] Ver: www.profae.gov.br

